



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-Feira - 17 de Abril de 2019 - Ano I - Nº 32



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO ADMINISTRATIVO Nº06/2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Art. 1º - Baseado no Decreto nº89 de 1º de março de 2019 de origem do Poder Executivo Municipal, ***ESTABELECE*** ponto facultativo Neste Poder Legislativo no próximo dia 18 do corrente mês, em função das comemorações alusivas a Semana Santa, retornando as atividades normais no próximo dia 22 do corrente em horário administrativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2019

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente